

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2006

ENCERRA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2006, MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, considerando ainda o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também que os lances ofertados não atingiram o valor mínimo da avaliação do bem, não atendendo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado encerrado o Processo Licitatório nº 029/2006, na modalidade Leilão nº 001/2006, objetivando a venda de um veículo pertencente ao município, conforme discriminado no edital, por falta de lance superior ao valor mínimo da avaliação do bem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de Agosto de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7767</u>
Data, <u>06 / 08 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO